



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0807/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Art. 1º, inciso I do Decreto nº 8.927, de 04 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.542, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600007005228,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0653/2017/SSP, de 12 de junho 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.592 de 22 de junho de 2017, que concedeu a aposentadoria a servidora SANDRA PINHEIRO JUNGERMANN XAVIER, somente na parte que se refere ao cargo da servidora.

I – onde se lê:

Dactiloscopista, Nível I

II – leia-se:

Dactiloscopista, Nível II

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de julho de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária